



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 24/2021-CGJCE

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Processo Administrativo nº 8504321-61.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/11, oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Atenciosamente,

Luana Lima de Souza Oliveira
Diretora-Geral da Corregedoria-Geral de Justiça/CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720201012411

Nome original: DF Inutilização de papel de segurança 1 Registro civil 1578598.pdf

Data: 19/11/2020 10:31:00

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminho para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

CORREGEDORIA

De: cartoriomribas-df@terra.com.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 10:24
Para: CORREGEDORIA
Assunto: Inutilização de Outubro de 2020
Assinada por: cartoriomribas-df@terra.com.br
Anexos: Inutilização de Outubro 2020.pdf

Prezados Senhores,

Segue em anexo arquivo.

Respeitosamente,

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas de Brasília-DF
Cartório Marcelo Ribas



CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos

SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900

Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal

Site: www.cartoriomarceloribas.com.br

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

OFÍCIO Nº 858/2020

Brasília-DF, 04 de novembro de 2020.

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

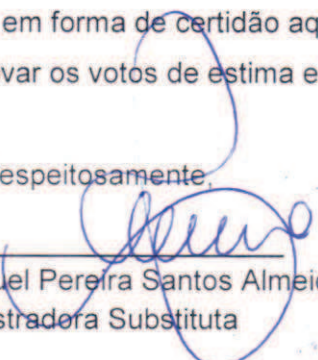
Senhor Desembargador,

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, esta registradora substituta vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 02/10/2020 e 03/11/2020, foram inutilizados 03 (três) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: **A6149862, A6149874, A6149904.**

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta

Excelentíssimo Senhor.

Humberto Adjuto Uihôa

MM. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJDFT - Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar, Lote 01

Praça Municipal

Brasília - DF

CEP: 70094-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900
Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br
E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

CERTIDÃO

Certifico que, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, conforme o artigo 15 parágrafo único do provimento nº 58 de 09/12/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foram incinerados os formulários de segurança para aposição de apostila abaixo relacionados, cuja inutilização foi comunicada à Seção de Impressos e Cartões da CMB – SEIP e à Corregedoria do TJDFDT através do Ofício nº 858/2020.

A6149862, A6149874, A6149904.

O referido é verdade e dou fé.


Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720201012412

Nome original: DF Inutilização de papel de segurança 3 notas.pdf

Data: 19/11/2020 10:31:00

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminho para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

CORREGEDORIA

De: Apostilamento - 3 Ofício de Brasília-DF [apostilamento3oficio@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2020 11:53
Para: CORREGEDORIA
Assunto: Comunicado de inutilização de papéis de segurança - Apostila da Haia - Provimento nº 62/CNJ Caixa de entrada Caixa de entrada
Anexos: CERTIDÃO APOSTILAMENTO - OUTUBRO 2020.pdf

Prezados,

Segue em anexo a relação de inutilização dos papéis de segurança referentes ao serviço de apostilamento desta serventia do mês de Outubro de 2020.

Atendendo ao provimento nº 62/CNJ, ressaltamos que a mesma relação foi registrada no site:
<http://haia.casadamoeda.gov.br>

Para maiores informações estamos a disposição.

Respeitosamente,

Lucas Kelvin

Auxiliar Notarial

--

| Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. |
| Venâncio Shopping (Antigo Venâncio 2000), SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D |
| Asa Sul - Brasília/DF. |
| Telefone: (61) 3321-2212 |
| Fax: (61) 3038-2370 |
| Site: <http://www.3oficiobsb.com.br/> |
| Atendimento das 09:00h às 17:00h |
| Segunda-feira a Sexta-feira |

CERTIDÃO

Certifico que em atendimento ao disposto do art. 16, parágrafo único do Provimento CNJ nº 62 de 14/11/2017, foram incinerados os papéis de segurança expedidos pela Casa da Moeda destinados ao apostilamento da Haia identificados a seguir:

Mês de referência: **Outubro/2020**

Número do Papel Moeda	Número da Apostila	Justificativa de Inutilização
A4798571	0427577-20	Impressão incorreta
A4798572	0427584-20	Impressão incorreta
A4798604	0434202-20	Impressão incorreta
A4798605	0434263-20	Impressão incorreta
A4798677	N/A	Impressão incorreta


José Arismaldo da Silva
Substituto do Tabelião





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720201012413

Nome original: DF Inutilização de papel de segurança 9 Registro Civil.pdf

Data: 19/11/2020 10:31:00

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminho para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

CORREGEDORIA

De: 9rc@terra.com.br

Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 09:44

Para: CORREGEDORIA

Assunto: Ofício apostilamento

Anexos: Certidão 290.pdf



Adinilson Barreto Rocha
Oficial

Ofício nº 02 T

Brasília/DF, 30 de outubro de 2020.

Assunto: inutilização de papel moeda.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do TJDF-T,

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62 CNJ/2017, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, comunicar a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila, com finalidade de providenciar ampla publicidade aos interessados, ressaltando que tais informações já foram registradas no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Ressalva-se que a correspondência supra refere-se a papéis moedas extraviados ou inutilizados, no período compreendido entre 08/07/2020 a 30/10/2020 e com as seguintes numerações: A6005408, A6005392, A5527250, A6005427, A6005428, A6005425, A6005455, A6005376 e A6005401.

Aproveita o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João Paulo Silva de Araújo
Escrevente

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do
Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Dr. Humberto Adjunto Ulhôa
Palácio da Justiça - Bloco D, 2º Andar, Sala 210, Praça
Municipal, Lote 01
CEP: 70.094-900 Brasília-DF